

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.573, de 15 de abril de 1991.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO lº - É fixada a tarifa de Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros), para passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 17 de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 3.552, de 23 de janeiro de 1991.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 1991.

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração

A partir de # 04-91 Dec. 3.573, 15/04/91.

EXMO. Sr.

ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito Municipal, de

SANTA CRUZ DO SUL



A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeito samente a Vossa Exelência, solicitar a majaração das tarifas dos transportes Coletivos Urbanos desta cidade, haja visto os aumentos nos custos operacionais.

O último pedido de majoração é de 15 de janeiro de 1991, posteriormente tivemos uma majoração de 50% no custo dos combustíveis e de 20% no custo dos pneus.

Empenhamo-nos o máximo para podermos absorver a elevação dos custos, mesmo que o resultado da nossa planilha refletise um valor de Cr\$ 75,00. Aguardamos novas disposições, como a de 18 de fevereiro(anexo), de municípios com os mesmos preblemas, onde já ocorreram os reajustes.

Não possuindo mais condições de operar, solicitamos urgentemente a apreciação deste pedido e o reajuste do valor da tarifa para Cr\$ 75,00.

Termos em que

pede deferimento

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 1991.

Tolotti Oliveira & Cia. Ltda.

PARECER:

O parecer da Secretaria em relação ao pedido de majorção de tarifa encaminhado pela Empresa concessionária Tolloti & liveira Cia Ltda. é 56% o que passaria o valor da passagem de (48,00 para Cr\$ 75,00, é o seguinte:

Conforme atualização de planilha do cálculo tarfário in cluídos os últimos aumentos de combustíveis, peças e pneus, elera passagem de Cr\$ 48,00 para Cr\$ 65,00 o que equivale a 35%. Como a última majoração foi concedida em 24 de janeiro de 1991, tendemos como justo este aumento.

Valor atual = Cr\$ 48,00 Nova tarifa = Cr\$ 65,00 indice de 35%

: Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 1991.

Eng. Astor José Grüner See. Mun. Servicos Essenciais